



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“A Beleza do Cotidiano Franciscano”

Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil – 350 anos

1. Objetivo

O presente concurso tem como objetivo celebrar os 350 anos de presença dos Frades Menores nos territórios do Sul e Sudeste do Brasil, promovendo a valorização e a divulgação do carisma franciscano por meio de registros fotográficos do cotidiano dos frades.

2. Tema do Concurso

“A Beleza do Cotidiano Franciscano”.

O tema convida a registrar momentos que expressem o dia a dia dos Frades Menores da Província Franciscana da Imaculada Conceição, revelando sua espiritualidade, missão, fraternidade e serviço aos mais necessitados.

3. Quem Pode Participar

- Frades da Província Franciscana da Imaculada Conceição.
- Leigos/as vinculados às presenças franciscanas (colaboradores, voluntários, paroquianos).
- Fotógrafos amadores ou profissionais que tenham acesso e autorização para registrar o cotidiano dos frades. O mesmo terá que ser autorizado pelo frade.
- Leigos da Pastoral da Comunicação.
- As entidades ligadas a Província: SEFRAS, Bom Jesus, Editora Vozes, USF não concorrerão a premiação. Contudo, seus registros fotográficos entrarão na exposição e no acervo futuro de todos os registros, observadas as autorizações necessárias para uso das imagens.

Idade mínima para participação: 16 anos (com autorização dos pais, se menor de idade). Participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização de seu representante legal.



4. Inscrição e Envio das Fotografias

- Cada participante poderá inscrever **até 3 (três) fotografias**.
- As fotos deverão ser enviadas em formato **JPEG ou PNG**, com resolução mínima de **2MB** e máxima de **10MB**.
- As imagens devem ser **inéditas, de autoria própria** e não premiadas em outros concursos.
- As fotos devem ser acompanhadas de:
 - **Título**
 - **Breve legenda (até 300 caracteres)** descrevendo o contexto
 - **Nome completo do autor (Paróquia e grupo).**
 - **Cidade e comunidade franciscana relacionada.**
 - **Termo de cessão de uso de imagem e direitos autorais (modelo fornecido pela organização)**

O participante será responsável pela obtenção das autorizações necessárias relativas às pessoas retratadas e responderá pela regularidade da utilização das imagens encaminhadas ao concurso.

Envio para o e-mail: concurso350anos@franciscanos.org.br **Prazo para envio:** de **19/08/2026** até **24/11/2026**



5. Critérios de Avaliação

As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora conforme os seguintes critérios:

Critério	Peso
Coerência com o tema	25%
Originalidade e criatividade	20%
Expressividade e sensibilidade	20%
Qualidade técnica	15%
Contexto e legenda	10%
Respeito à dignidade dos retratados	10%

6. Comissão Julgadora

A comissão será composta por representantes da Província (frades), profissionais da área de fotografia e comunicação, e leigos envolvidos com a missão franciscana. Equipe a definir.

A comissão julgadora será composta por número ímpar de integrantes, indicados pela organização do concurso, podendo incluir representantes da Província, profissionais das áreas de fotografia e comunicação e leigos envolvidos com a missão franciscana.

Os integrantes da comissão deverão declarar eventual conflito de interesses e não poderão participar da avaliação de fotografias em relação às quais possuam interesse pessoal ou vínculo que possa comprometer a imparcialidade do julgamento.

A comissão julgadora poderá desclassificar fotografias que não atendam aos requisitos previstos neste regulamento.



A decisão da comissão quanto ao mérito artístico das fotografias será soberana e não caberá recurso, ressalvadas as hipóteses de erro material ou descumprimento das regras previstas neste regulamento.

7. Premiação e Reconhecimento

As **melhores fotografias** serão:

- Expostas em uma **mostra virtual e/ou física itinerante** nas casas e comunidades da **Província**.
- Publicadas em **materiais comemorativos** dos 350 anos (revistas, sites, redes sociais, livros, etc.).

As fotografias regularmente inscritas e não desclassificadas poderão integrar o livro comemorativo dos 350 anos, independentemente de sua classificação no concurso, a critério da organização.

- Os autores das 3 primeiras colocadas receberão:
 - **1º lugar:** Certificado + Prêmio de 1º colocado + Destaque em capa de publicação especial
 - **2º lugar:** Certificado + Prêmio de 2º colocado
 - **3º lugar:** Certificado + Prêmio de 3º colocado
- Todos os participantes receberão **certificado de participação digital**.
- **TODAS AS FOTOS SERÃO COLOCADAS EM UM LIVRO COMEMORATIVO.**

As fotografias inscritas poderão ser utilizadas, durante e após as comemorações dos 350 anos, em outras ações institucionais, pastorais, culturais, históricas e de comunicação da Província, observados os limites e as condições estabelecidos neste regulamento e no respectivo termo de autorização.



8. Direitos Autorais e Uso das Imagens

- Ao participar do concurso, os autores **cedem gratuitamente** os direitos de uso das imagens à Província Franciscana da Imaculada Conceição, para fins institucionais, pastorais e de divulgação, com os devidos créditos ao autor.
- As imagens não serão utilizadas para fins comerciais.

Ao participar do concurso, o autor autoriza, nos termos do instrumento próprio fornecido pela organização, que a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil utilize as fotografias inscritas para a realização e divulgação do concurso e das comemorações dos 350 anos, bem como, desde já, para futuras ações institucionais, pastorais, culturais, históricas e de comunicação da Província, inclusive após o encerramento das comemorações.

A autorização compreenderá, nos limites estabelecidos no respectivo termo, a reprodução, publicação, edição, exposição, disponibilização em meios físicos e digitais, divulgação em sites e redes sociais, utilização em livros, revistas, materiais comemorativos e institucionais, bem como a integração das fotografias ao acervo histórico e institucional da Província.

A autorização prevista neste regulamento é concedida de forma gratuita e não exclusiva, permanecendo o autor titular dos direitos morais sobre a obra e sendo assegurada, sempre que tecnicamente possível, a indicação de seu nome como autor da fotografia.

A utilização das fotografias pela Província ficará restrita às finalidades institucionais, pastorais, culturais, históricas e de comunicação relacionadas à sua missão, não abrangendo a exploração comercial da imagem ou sua utilização para finalidade estranha a essas atividades sem nova autorização, quando necessária.

- É de responsabilidade do autor **obter autorização** das pessoas retratadas, quando necessário. É de responsabilidade do participante obter as autorizações necessárias das pessoas retratadas, especialmente quando se tratar de pessoas identificáveis ou menores de idade, responsabilizando-se pela regularidade dessas autorizações.

O participante declara ser o autor da fotografia inscrita e responsabiliza-se pela legitimidade de sua participação no concurso, bem como por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas à autoria ou ao uso da imagem encaminhada.



9. Disposições Finais

- A participação no concurso implica na **aceitação plena** deste regulamento. A participação no concurso implica também a aceitação das condições estabelecidas nos respectivos termos de autorização de uso de imagem e direitos autorais.
- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
- A organização se reserva o direito de **desclassificar fotos** que não estejam de acordo com os critérios, contenham conteúdo ofensivo, manipulador ou desrespeitoso à ética franciscana.
- Também poderão ser desclassificadas fotografias que não sejam de autoria do participante, tenham sido anteriormente premiadas em outros concursos, sejam apresentadas sem as autorizações necessárias ou contenham conteúdo ofensivo, discriminatório, desrespeitoso, ilícito ou incompatível com os valores e princípios da missão franciscana.

Serão admitidos ajustes técnicos usuais nas fotografias, tais como correção de exposição, contraste, cor, enquadramento e nitidez, não sendo permitida manipulação digital que altere substancialmente a realidade retratada.

Dúvidas e mais informações:

e-mail: concurso350anos@franciscanos.org.br